

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.574, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Instaura Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos no Processo SEI n.º 3535606.413.00000320/2025-51.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa conforme art. 208 e 209 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para apurar a conduta do servidor NPS, matrícula 3804, para apurar a conduta funcional consistente no artigo 182, IX, "*valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública*"; e XV, "*utilizar pessoal ou recursos materiais da administração em serviços ou atividades particulares*", da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 e demais informações constantes no Processo SEI n.º 3535606.413.00000320/2025-51.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 15.538, de 02 de janeiro de 2025, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme art. 210, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeito Municipal**, em 14/01/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051820** e o código CRC **C52DF521**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0051820